

O direito internacional em tempos de ditaduras: uma análise comparada entre os regimes militares da Argentina, Brasil e Chile

João Roriz

Universidade Federal de Goiás, Brasil

Email: joaororiz@ufg.br

Parte significativa do recente giro historiográfico tem dedicado sua atenção para a década de 1970. Alguns a apontam como o momento de nascimento do neoliberalismo econômico. Outros, como o contexto de surgimento dos direitos humanos. Há quem veja na década um momento de inflexão importante para pensadores do desenvolvimentismo e do pós-colonialismo. Para vários países da América Latina, o contexto dos 70 era de autoritarismo e forte repressão política. As ideias mencionadas acima adquiriram conteúdos, formas e consequências próprios na região e seus significados não têm como ser desconectados do momento ditatorial pelo qual a região passava.

Este trabalho trata do pensamento internacionalista latino-americano no contexto das ditaduras militares. A proposta é uma análise contextualista de como certas pessoas, ideias e instituições usaram o direito internacional como instrumento dos regimes militares. Especificamente, o trabalho analisa discursos em perspectiva comparada de tomadores de decisão (principalmente juristas) dos regimes militares da Argentina, Brasil e Chile. Pretende-se levar a sério a pergunta: como se dá a conexão entre os discursos de direito internacional e regimes ditatoriais nos contextos latino-americanos? Abordo a questão a partir de três eixos centrais: (i) o princípio da não intervenção versus o novo enquadramento de direitos humanos, (ii) as teses desenvolvimentistas estatais versus a pauta reformista neoliberal, e (iii) as doutrinas de segurança nacional versus as demandas internacionais pelo avanço do 'estado de direito'.